

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O cidadão Mario de Mello Bonadia, Pre-
feito Municipal de Jacupiranga, Esta-
do de São Paulo, no uso de suas atri-
buições legais e de acordo com a Le-
tra 2ª do artigo 4º de Lei Municipal
nº 44/73 de 30 de Novembro de 1.973.

D
E
C
R
E
T

A, ART. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o
crédito de Cr\$.29.744,86-(vinte e nove
mil, setecentos e quaranta e quatro cruzeiros e oitenta e
seis centavos) destinado a suplemenetar a seguinte dotação
orçamentária:

27 - RUAS E AVENIDAS

4.0.0.0.0-91 - Despesas de Capital

4.1.0.0.0-5 - Investimentos

4.1.1.0.0-91 - Obras Públicas.....Cr\$.29.744,86

ART. 2º - O Presente crédito fica coberto com a anulação /
parcial da seguinte dotação:

22 - SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM

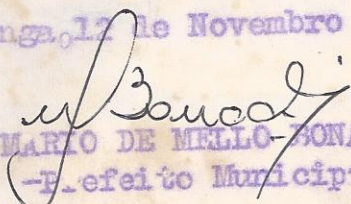
4.0.0.0-42 - Despesas de Capital

4.1.0.0-42 - Investimentos

4.1.1.0-42 - Obras Públicas.....Cr\$.29.744,86

ART. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua pu-
blicação.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 12 de Novembro de 1974


MARIO DE MELLO-BONADIA
-Prefeito Municipal-